ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA / GABINETE 01
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO N. 84 /2022/GB.01/CMETOPO/RO. EM 14 DE Março 2022

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para a viabilização de Reforma nas Pintura das Faixas de Pedestres nas Ruas do município de Ouro Preto Oeste -RO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, pois as faixas de pedestres encontra se apagadas, sendo necessário a realização das pinturas, pois alguns condutores de veículos automotivos não estão respeitando os pedestres na travessia.

Localidade apresenta movimento de veículos e pedestre em grande escala, necessitando assim de atenção especial.

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em 14 / 03 / 22

Graucimar Ferreira.

VEREADOR-DC

GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR - DC

AO EXMO SR.
Juan Alex Testoni.
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO